



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 040, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64

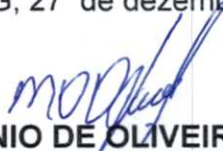
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: Carlos Eduardo Vitor da Silva, Coordenador da Seção de Tratamento, matrícula 333, Willian Miranda Roquim, Coordenador da Seção de Tesouraria, matrícula nº 382, Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues, Coordenador da Seção de Secretaria, matrícula 321, Alisson Marques da Silva, Coordenador da Seção de Almoxarifado, matrícula nº 387 e Miller Tiago Goulart, Coordenador da Seção de Compras e Patrimônio, matrícula nº 269, para analisar o Encerramento de Exercício e Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, referente a 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 27 de dezembro de 2023.


MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 11.520 DE 01 DE JANEIRO DE 2021



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 040, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: Carlos Eduardo Vitor da Silva, Coordenador da Seção de Tratamento, matrícula 333. Willian Miranda Roquim, Coordenador da Seção de Tesouraria, matrícula nº 382, Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues, Coordenador da Seção de Secretaria, matrícula 321, Alisson Marques da Silva, Coordenador da Seção de Almoxarifado, matrícula nº 387 e Miller Tiago Goulart, Coordenador da Seção de Compras e Patrimônio, matrícula nº 269, para analisar o Encerramento de Exercício e Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, referente a 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 27 de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE

Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador: C457874F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2023. Edição 3672

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>